



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Obras, solicitando adoção de providência para que:

Seja realizada a reforma e a adequação do ponto de ônibus localizado em frente à empresa Buddemeyer, na Rua João Hoffmann, Centro, tendo em vista que a estrutura atual encontra-se danificada e inadequada para atender com segurança e conforto os usuários do transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de segurança, acessibilidade e conforto aos usuários que diariamente utilizam o transporte público naquele local. O ponto de ônibus em questão apresenta desgaste significativo, com estrutura comprometida, falta de proteção adequada contra intempéries e ausência de manutenção, o que expõe os passageiros a riscos e desconfortos.

Considerando o grande fluxo de trabalhadores, estudantes e moradores que utilizam o referido ponto, especialmente nos horários de entrada e saída da empresa Buddemeyer, torna-se imprescindível que a infraestrutura esteja em condições adequadas, garantindo proteção contra chuva, sol, além de oferecer assento e pavimentação apropriada para embarque e desembarque.

Além de melhorar a qualidade do transporte público, a revitalização do ponto de ônibus contribui para a organização do tráfego, para a mobilidade urbana e para a segurança dos pedestres.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo e das Secretarias competentes, para que sejam adotadas as medidas necessárias visando à reforma e adequação do ponto de ônibus.



Anexo:



São Bento do Sul, 25 de novembro de 2025.

Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL